

**TERMO ADITIVO Nº 098/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-
CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de custeio para ações de
contingenciamento no combate da pandemia
decorrente do coronavírus, para o período de 16
de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP

em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **período de 16/01/2022 a 28/02/2022** o orçamento global no valor de **R\$ 11.421.844,36** (onze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) **a título de custeio**.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2520.3350.85.00** Fonte **00**, quando couber e demais que vierem a existir.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado** os **Anexos V, VI e VII**:

Item 1.1.5. Anexo V	Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima
Item 1.1.6. Anexo VI	Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.
Item 1.1.7. Anexo VII	Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço

Para fins de monitoramento e avaliação do Anexo V, serão cobrados apenas a presença da equipe mínima, em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

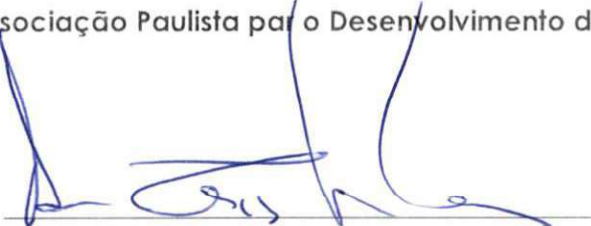
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de janeiro de 2022.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

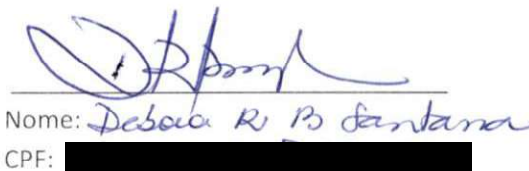


Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: [REDACTED]



Nome: **Debora R. B. Santana**
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 098/2022 – CG R 004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO JANEIRO A FEVEREIRO/2022

PERÍODO	RECURSO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
Janeiro a Fevereiro/2022	Custeio	R\$ 6.616.984,17	R\$ 4.804.860,19	R\$ 11.421.844,36
	TOTAL	R\$ 6.616.984,17	R\$ 4.804.860,19	R\$ 11.421.844,36

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE

A meta de equipe mínima por unidades e serviços de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada.

Para fins deste instrumento a **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se a todos os profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

QUADRO DE METAS DE EQUIPE MINIMA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS

UNIDADE: AMA PARQUE ANHANGUERA 24H				
SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36N	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36N	2	0	2
Enfermeiro	36D	2	0	2
Enfermeiro	36N	2	0	2
Médico Clínica Geral	12D	7	0	7
Médico Clínica Geral	12N	7	0	7
TOTAL	-	26	0	26

UNIDADE: AMA PERUS SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar Administrativo	36H	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36H	6	0	6
Enfermeiro	36H	2	0	2
Médico Clínico	12H	6	0	6
Médico Pediatra	12H	6	0	6
Técnico de Farmácia	36H	2	0	2
TOTAL	-	24	0	24

* Horário de funcionamento estendido da Unidade - segunda à sábado até as 22h

UNIDADE: UBS MORADA DO SOL SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS JARDIM ROSINHA SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
Médico Generalista	12H	1	0	1
TOTAL	-	4	0	4

UNIDADE: UBS MORRO DOCE SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar Administrativo	40H	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
Médico Generalista	12H	2	0	2
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
TOTAL	-	7	0	7

UNIDADE: UBS RECANTO DOS HUMILDES SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar Administrativo	40H	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
Médico Generalista	12H	2	0	2
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
TOTAL	-	7	0	7

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA

UNIDADE: AMA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Médico Clínico	12H	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem	36H	2	0	2

Enfermeiro	36H	2	0	2
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: AMA VILA PEREIRA BARRETO

SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	36H	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36H	6	0	6
Enfermeiro	36H	2	0	2
Médico Clínico	12H	6	0	6
Médico Pediatra	12H	6	0	6
Técnico de Farmácia	36H	2	0	2
TOTAL	-	24	0	24

* Horário de funcionamento estendido da Unidade - segunda à sábado até às 22 horas

UNIDADE: AMA ANHANGUERA I

SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	36H	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36H	6	0	6
Enfermeiro	36H	2	0	2
Médico Clínico	12H	6	0	6
Médico Pediatra	12H	6	0	6
Técnico de Farmácia	36H	2	0	2
TOTAL	-	24	0	24

* Horário de funcionamento estendido da Unidade - segunda à sábado até as 22h

UNIDADE: AMA JARDIM IPANEMA

SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR

Auxiliar de Enfermagem	36H	2	0	2
Enfermeiro	36H	2	0	2
Médico Clínico	12H	6	0	6
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: UBS JARDIM PANAMERICANO
SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS SEM TERRA
SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar Administrativo	40H	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
Médico Generalista	12H	2	0	2
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
TOTAL	-	7	0	7

UNIDADE: UBS INTERATIVA
SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar Administrativo	40H	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1

Médico Generalista	12H	2	0	2
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
TOTAL	-	7	0	7

UNIDADE: UBS SANTO ELIAS SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS ALPES DO JARAGUÁ SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS JARDIM RINCÃO SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS DOMINGOS MANTELLI SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS VILA MAGGI SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS VILA ZATT SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
---	--	--	--	--

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL	-	3	0	3

UNIDADE: UBS VILA PIRITUBA
SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar Administrativo	40H	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
Médico Generalista	12H	2	0	2
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
TOTAL	-	7	0	7

UNIDADE: UBS MOINHO VELHO
SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar Administrativo	40H	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
Médico Generalista	12H	2	0	2
Técnico de Farmácia	40H	1	0	1
TOTAL	-	7	0	7

UNIDADE: UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS				
SERVIÇO: SÍNDROMES GRIPAIS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNAD A SEMANA L	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZAD O, AUTÁRQUICO	A CONTRATA R
Auxiliar de Enfermagem	40H	2	0	2
Enfermeiro II	40H	1	0	1
TOTAL		3	0	3

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	410.258,34	820.516,67	1.230.775,01
01.01.01 - Salários	283.088,64	566.177,27	849.265,91
01.01.02 - Adicional Insalubridade	14.422,80	28.845,60	43.268,40
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	27.608,94	55.217,89	82.826,83
01.01.08 - Férias	15.071,49	30.142,98	45.214,47
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	1.000,00	2.000,00	3.000,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	3.159,71	6.319,43	9.479,14
01.02.01 - Vale Transporte	3.213,84	6.427,68	9.641,52
01.02.02 - Vale Refeição	21.168,00	42.336,00	63.504,00
01.02.06 - Vale Alimentação	8.002,75	16.005,50	24.008,25
01.02.99 - Outros Benefícios	2.591,82	5.183,64	7.775,46
01.03.03 - FGTS	24.133,69	48.267,38	72.401,08
01.04.01 - Rescisão	6.796,65	13.593,30	20.389,95
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
02. Materiais de Consumo	240.243,01	480.486,02	720.729,03
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-

02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritorio	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	240.243,01	480.486,02	720.729,03
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	3.042.834,10	3.475.757,50	6.518.591,60
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	49.116,24	98.232,48	147.348,72
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	21.600,00	43.200,00	64.800,00
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	8.328,96	16.657,92	24.986,88
04.01.10 - Serviços de Transporte	2.160,00	4.320,00	6.480,00
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-

			-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	2.909.248,90	3.208.587,10	6.117.836,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	52.380,00	104.760,00	157.140,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informatica	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
8 - Locação	14.050,00	28.100,00	42.150,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	14.050,00	28.100,00	42.150,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-

09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
<u>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</u>	3.707.385,45	4.804.860,19	8.512.245,64
<u>SALDO BANCO DE HORAS - EXERCÍCIO DE 2021</u>	2.909.598,72	-	2.909.598,72
<u>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</u>	-	-	-
<u>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO =</u>	6.616.984,17	4.804.860,19	11.421.844,36

Nota: No Cronograma de Desembolso do mês de Janeiro/2022, contempla o valor proporcional para o período de 15 dias (Exceto Exames RT - PCR e Sado de Banco de Horas)

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 80	MÊS 81	TOTAL
			jan/22	fev/22	
1	AMA 12H	AMA ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	40.772,48	81.544,97	122.317,45
2	AMA 12H	AMA VILA PEREIRA BARRETO	137.405,09	274.810,17	412.215,26
3	AMA 12H	AMA ANHANGUERA I	132.777,89	265.555,77	398.333,66
4	AMA 12H	AMA PERUS	137.405,09	274.810,17	412.215,26
5	AMA 12H	AMA JARDIM IPANEMA	40.772,48	81.544,97	122.317,45
6	AMA 24H	AMA PARQUE ANHANGUERA	108.353,48	216.706,97	325.060,45
7	ESF	UBS CITY JARAGUÁ	54.140,50	56.990,00	111.130,50
8	ESF	UBS JARDIM RINCÃO	52.316,21	68.770,42	121.086,62
9	ESF	UBS MOINHO VELHO	85.766,82	117.462,63	203.229,45
10	ESF	UBS SANTO ELIAS	89.436,93	107.844,86	197.281,79
11	ESF	UBS VILA MAGGI	87.969,71	106.300,42	194.270,12
12	ESF	UBS ALPES DO JARAGUÁ	65.521,21	82.670,42	148.191,62
13	ESF	UBS PARQUE MARIA DOMITILA	119.431,89	125.717,78	245.149,67
14	ESF	UBS MORADA DO SOL	33.829,21	49.310,42	83.139,62
15	ESF	UBS JARDIM ROSINHA	68.974,82	92.218,64	161.193,46
16	ESF	UBS MORRO DOCE	62.196,65	92.979,31	155.175,96
17	ESF	UBS RECANTO DOS HUMILDES	110.761,71	144.100,42	254.862,13
18	ESF	UBS VILA CAIÚBA	25.382,94	26.718,89	52.101,83
19	ESF	UBS JARDIM CIDADE PIRITUBA	111.298,54	130.857,08	242.155,62
20	ESF	UBS ELÍSIO TEIXEIRA LEITE	96.133,33	101.916,67	198.050,00
21	ESF	UBS VILA PIRITUBA	102.083,26	135.361,52	237.444,78
22	ESF	UBS INTERATIVA	167.814,82	204.552,63	372.367,45
23	ESF	UBS SEM TERRA	140.817,93	176.134,86	316.952,78
24	MISTA	UBS UNIÃO DAS VILAS DE TAIPAS	97.265,32	116.412,64	213.677,96
25	MISTA	UBS DOMINGOS MANTELLI	66.841,71	84.060,42	150.902,12
26	MISTA	UBS JARDIM PANAMERICANO	79.343,37	97.943,75	177.287,12

27	MISTA	UBS PARQUE ANHANGUERA	111.356,29	120.111,89	231.468,18
28	MISTA	UBS VILA ZATT	70.509,76	87.921,53	158.431,29
29	MISTA	UBS ANHANGUERA I	74.418,44	79.058,89	153.477,33
30	SAÚDE INDÍGENA	UBS ALDEIA JARAGUÁ	3.227,89	3.397,78	6.625,67
31	UBS TRAD	UBS PERUS	71.661,00	76.880,00	148.541,00
32	UBS TRAD	UBS PEREIRA BARRETO	51.529,78	54.965,56	106.495,33
33	UBS TRAD	UBS JARDIM IPANEMA	38.031,33	40.756,67	78.788,00
34	EMAD	EMAD PIRITUBA	2.400,00	4.800,00	7.200,00
35	UPA	UPA PIRITUBA	397.054,34	419.680,89	816.735,23
36	UPA	UPA PERUS LUIZ ABREU S DORIA	231.788,77	244.993,44	476.782,22
37	UPA	UPA CITY JARAGUÁ	340.594,44	358.996,78	699.591,22
TOTAL CUSTEIO			3.707.385,45	4.804.860,19	8.512.245,64
SALDO BANCO DE HORAS - EXERCÍCIO 2021			2.909.598,72	-	2.909.598,72
Investimentos - Reforma/Adequações			-	-	-
Investimentos - Equipamentos			-	-	-
TOTAL INVESTIMENTOS			-	-	-
TOTAL GERAL			6.616.984,17	4.804.860,19	11.421.844,36

Nota: No Cronograma de Desembolso do mês de Janeiro/2022, contempla o valor proporcional para o período de 15 dias (Exceto Exames RT - PCR e Sado de Banco de Horas)